

Projeto de Resolução n.º 116/93

Inclui no calendário do legislativo a "Sessão do Mulher" para homenagear o Dia Internacional da Mulher.

A Mesa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista faz saber que esta legislativo aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista fará realizar anualmente, no dia 8 (oito) de março, "Dia Internacional da Mulher," sessão solene intitulada "A Sessão do Mulher".

Art. 2º - A Sessão solene será convocada pelo Presidente da Câmara, nos termos do artigo 103 do Regimento Interno e Resolução n.º 103/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Os assuntos a serem debatidos nessa Sessão serão de livre escolha das mulheres conquisteuses, organizados em segmentos políticos, culturais, religiosos, econômicos e outros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1993

Wania Alcina Rocha  
Vereadora.